

TERMO ADITIVO**PROCESSO CONAB N.º 21450.000003/2023-10****PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 007/2023****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: SETAD/PR - 013/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM ACOMPANHIA NACIONAL DE
ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA REDE
NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E
INTEGRAÇÃO - RENAPSI, PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRAÇÃO,
CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E
DISPONIBILIZAÇÃO DE APRENDIZES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 16 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 25/01/2024, Edição 18, Seção 1, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, e a Superintendência Regional no Estado do Paraná, localizada na Rua Mauá, 1116, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0052-20**, representada neste ato pela Superintendente Regional Substituta do Paraná, Sra. Gladis Terezinha Vefago, nomeada por meio da portaria nº 423 de 23 de agosto de 2023, e pelo Gerente Substituto de Finanças e Administração, Sr. Paulo Henrique Nunes, nomeado por meio ao ato de direção DIGEP nº 461 de 06 de junho de 2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ nº 37.381.902/0001-25**, com sede na SCS, Quadra 4, Bloco A, nº 156, Edifício Nordeste, Salas 101 a 408, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.304-000, neste ato representada pela sua Diretora Operacional, Sra. Aline Daria Ferreira, parte doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), da Lei 13.303/16 e alterações posteriores, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico-

financeiro do Contrato Administrativo nº 013/2023 na forma das cláusulas segunda e terceira do presente aditamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato está previsto na Cláusula Vigésima do Contrato, nos Art. 511 a 515 do RLC-Conab e encontra fundamento legal no Art. 81, inciso VI da Lei 13.303/2016.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro, o valor mensal do contrato passa a ser de:

3.1.1. R\$ 6.356,19 (seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), a partir da assinatura do presente aditamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho: 229503, Fonte de Recurso: 1050000052, Natureza da Despesa: 33903708, Plano Interno: MENOR APREN, conforme Nota de Empenho nº 2025NE000273.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e/ou condições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores, assinando:

Pela Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

PAULO HENRIQUE NUNES

Gerência de Finanças e Administração/PR
Gerente Substituto

GLADIS TEREZINHA VEFAGO

Superintendência Regional do Paraná
Superintendente Substituta

Pela Contratada: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI

ALINE DARIA FERREIRA

Diretora Operacional

Testemunhas:

LUCAS CERQUEIRA LAZIER

Encarregado Substituto - SETAD/PR

ROSANGELA LARA CUNHA

Encarregada Substituta - SEREH/PR

Curitiba/PR, documento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CERQUEIRA LAZIER, Encarregado(a) de Setor Substituto(a) - Conab**, em 09/09/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE NUNES, Gerente de Área Regional Substituto (a) - Conab**, em 09/09/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GLADIS TEREZINHA VEFAGO, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 09/09/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA LARA CUNHA, Encarregado(a) de Setor Substituto(a) - Conab**, em 11/09/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dária Ferreira, Usuário Externo**, em 16/09/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45523955** e o código CRC **51B6D8A4**.

Referência: Processo nº.: 21450.000003/2023-10

SEI: nº.: 45523955